

PORTARIA Nº 306/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** pagamento de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- PAULO FERNANDO DE SANTANA
- ADERBAL DE MELO
- DJALMA LUCAS DE CARVALHO
- DORIEDSON FERREIRA DA SILVA
- LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
- LUIZ MENDES QUEIROZ
- ROMILDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR
- SEBASTIÃO LOPES BISPO
- EDGAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
- JOSÉ ERIVALDO GOMES DE ARAUJO
- JOÃO ANTONIO BEZERRA DA SILVA
- JOSÉ MARIA BEZERRA DA SILVA
- PAULO MARCELIO QUEIROZ MOTA
- ROBERTO DE ARAUJO MARTINS
- VANESSA FERREIRA DE SANTANA

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Pol. 306/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 28 / 09 / 2018

Secretário (a) de Administração

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de setembro de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO